## LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

#### CURITIBA

Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (41) 3219-7303

Reconstruir - Atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais | (41) 99191-7706

Cível e Fazenda Pública - Atendimento inicial (41) 99132-4490

Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento

(41) 99124-3678 (WhatsApp)

Execução Penal | (41) 99155-9047 (WhatsApp - fechado e semiaberto) 41 99233-0681 (WhatsApp - aberto)

Família - Atendimento inicial | (41) 99166-3497

**Registros Públicos** | (41) 3219-7362

1° Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher | (41) 97402-7204 (WhatsApp)

2° Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher | (41) 97403-1998 (WhatsApp)

Casa da Mulher Brasileira | (41) 3221-2731

Núcleo Criminal de Curitiba - Ahú

(41) 99181-6960 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Boqueirão | (41) 3278-8619

**Defensoria Pública na CIC** | (41) 99192-8976 (WhatsApp)

Defensoria Pública em Santa Felicidade

(41) 99263-5713 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Sítio Cercado

(41) 99149-6754 (WhatsApp)

Defensoria Pública no Pinheirinho | (41) 3268-3964

Defensoria Pública de Classe Especial

(41) 99157-9454 (WhatsApp)

Infância e Juventude Cível | (41) 99108 0223 (WhatsApp)

Infância e Juventude Infracional

(41) 99270-7510 (WhatsApp)

Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos

(41) 4501-6413

Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Paraná

(41) 3350-4103

Defensoria Pública no Tribunal do Júri

(41) 99117-0905 (WhatsApp)

#### **OUVIDORIA**

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por telefone (41) 3219-7340, Whatsapp (41) 99123-1961 ou pelo e-mail: ouvidoria@defensoria.pr.def.br

## INTERIOR, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

Almirante Tamandaré | (41) 3219-7385 Antonina | (41) 97403-0017 Apucarana | (43) 3424-1341 Cambé | (43) 3521-3703 Campo Mourão | (44) 3524-4768 Cascavel | (45) 3224-1471 Castro | (42) 2122-5508 Cianorte | (44) 99157-2947 Colombo | (41) 3219-7303 **Cornélio Procópio** | (43) 3401-3350 Cruzeiro do Oeste | (44) 3624-0199 Foz do Iguaçu | (45) 3422-3400 Francisco Beltrão | (46) 3524-5594 Guarapuava | (42) 3627-6987 Guaratuba (41) 3472-6256 Jandaia do Sul | (43) 98870-1982 Londrina | (43) 3521-3703 Maringá | (44) 3366-3300 Matinhos | (41) 98738-5590 Morretes | (41) 97403-0017 Paranaguá | (41) 97403-0017 Paranavaí | (44) 98815-4740 Pato Branco (46) 3313-3103 Ponta Grossa | (42) 3222-8063 Pontal do Paraná | (41) 97403-0017 São José dos Pinhais | (41) 3388-7550 Umuarama | (44) 3624-8413 União da Vitória | (42) 3523-3483

### **NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH) | (41) 99252-5471 Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e **Urbanísticas** (NUFURB) | (41) 99237-8847 Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) (41) 99285-5827 Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP) | (41) 99288-7445 Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) | (41) 9146-0299 Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) (41) 99232-2977

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse: www.defensoriapublica.pr.def.br

Material elaborado pela Assessoria de Comunicação da DPE-PR



# MEU NOME, MEU DIREITO

GUIA DE ORIENTAÇÃO APÓS A RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO





# **▶** RETIFIQUEL E AGORA?

O procedimento de retificação de prenome e gênero será realizado apenas na Certidão de Nascimento. De posse dessa via atualizada, você precisará refazer os demais documentos oficiais como CPF, RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Título de Eleitor(a), Certidão de Casamento, Título de Reservista, histórico escolar, cartão de transporte da URBS, dentre outros.

# CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG

- 1. Solicite agendamento para fazer a 2ª via da Carteira de identidade no site da Polícia Civil: www.institutodeidentificação.pr.gov.br
- 2. Compareça ao posto de identificação e apresente a nova Certidão de Nascimento já com o prenome e o gênero alterados
- **3.** Se você já possuir RG no Paraná, apresente o documento anterior para evitar duplicidade de cadastro
- · O serviço é pago.

# > CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

- 1. Compareça a uma unidade de atendimento da Receita Federal com os seguintes documentos:
  a) Certidão de nascimento e RG já alterados, em que conste o número do CPF.
- **b**) Caso não conste o número do CPF é necessário apresentar: RG antigo + RG novo + certidão de nascimento antiga e certidão de nascimento nova.
- c) Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial, é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.
- O serviço é feito gratuitamente.

**ATENÇÃO:** O número do seu CPF não muda, apenas o prenome e gênero.

## > TÍTULO ELEITORAL

- 1. Compareça ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) com: RG, nova certidão de nascimento, comprovante de residência atual e título de eleitor antigo.
- **2.** Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.
- O serviço é feito gratuitamente.

## ➤ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

- 1. Solicite o agendamento da carteira de trabalho no site www.trabalho.pr.gov.br/ > agendamento Carteira de Trabalho > agendar.
- 2. Para emissão da 1ª e 2ª via, apresente RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento já alterados com o novo nome e gênero e o comprovante de endereco.
- **3.** No caso de perda, extravio ou roubo da carteira de trabalho anterior, você deverá apresentar o Boletim de Ocorrência que comprove o fato e o número de série da CTPS.
- O serviço é feito gratuitamente.

# **▶ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - DETRAN-PR:**

- 1. Compareça à unidade de atendimento do DETRAN com o novo RG.
- **2.** Solicite a correção do gênero e nome, através do processo de "alteração de dados".
- O serviço é pago.

# **▶ SERVIÇO MILITAR:**

Após retirar a segunda via atualizada dos documentos acima, dirija-se a uma Junta Militar. As mulheres trans deverão pedir a baixa na carteira de reservista e os homens trans deverão pedir o alistamento militar.

O serviço é pago

ATENÇÃO: Feita a alteração dos documentos pessoais, é de responsabilidade individual a comunicação às demais instituições, públicas ou privadas sobre a mudança, para que conste o seu nome retificado conste em outras documentações e cadastros como, por exemplo, a de bancos e instituições financeiras, carteirinha do SUS, plano de saúde, estabelecimentos comerciais, Cartão de Transporte, Serasa etc.